



DECRETO Nº 35 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal nº. 15/2024, o qual dispõe sobre nomeação dos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “e”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 15/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - (...)

(...)

e) Gilma de Arruda e Silva – CPF: 544.868.741-53;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 28 de junho de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 140, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
84709	ANTONIA CARLOS MAGALHAES NOVAIS	EFETIVO	MEDICO NEONATOLOGISTA	2020/2021	04/07/2024 A 18/07/2024 (15 DIAS)
84709	ANTONIA CARLOS MAGALHAES NOVAIS	EFETIVO	MEDICO NEONATOLOGISTA	2021/2022	19/07/2024 A 17/08/2024 (30 DIAS)

Várzea Grande, 01 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 693/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
142117	ADRIANO RUTHE-COSKI LOPES	COMISSÃO	2022/2023	24.06.2024 a 28.06.2024 (05 dias)
133012	JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	EFETIVO	2023/2024	24.06.2024 a 28.06.2024 (05 dias)
157810	SUSAN KAREN BOTE-LHO MORAES	COMISSÃO	2023/2024	10.06.2024 a 14.06.2024 (05 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 02 de julho de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 35 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal nº. 15/2024, o qual dispõe sobre nomeação dos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “e”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 15/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - (...)

(...)

e) Gilma de Arruda e Silva – CPF: 544.868.741-53;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 28 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE/VG

PORTARIA Nº178/2024/DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para concorrer/ocupar cargo eletivo ao servidor RAUL COELHO CURVO, matrícula 522 a partir do dia 02/07/2024 nos termos do art 94 da Lei Nº 1.164/91 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas municipais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 02/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 143 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 124/2024 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ARLEY FERREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº143052 como FISCAL DE CONTRATO, e designar o servidor EDSON ALFREDO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº147164 como SUPLENTE DE FISCAL ao contrato nº 124/2024 cujo o objeto e a contratação da empresa GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.03.401.442/